

TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, visando proporcionar melhores condições de funcionamento das unidades, bem como garantir a adequada execução das atividades administrativas, programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Município, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na tabela abaixo:

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

DESCRIPTIVO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
28033	Fogão Industrial 4 Bocas	UN	1,0000	2.233,3000	2.233,3000	1,0000	R\$2.233,3000
28034	Fogão Industrial 2 Bocas	UN	1,0000	843,3000	843,3000	2,0000	R\$843,3000
28035	Freezer Horizontal 528L	UN	2,0000	9.369,2700	18.738,5400	3,0000	R\$18.738,5400
28036	Geladeira Frost Free Duplex 455L	UN	1,0000	3.804,6700	3.804,6700	4,0000	R\$3.804,6700
28037	Microondas de 36L	UN	1,0000	916,6300	916,6300	5,0000	R\$916,6300
28038	Forno Elétrico	UN	1,0000	1.039,6300	1.039,6300	6,0000	R\$1.039,6300
28039	Liquidificador Industrial Inox 4L	UN	1,0000	1.059,9600	1.059,9600	7,0000	R\$1.059,9600
28040	Liquidificador 2L	UN	1,0000	684,9700	684,9700	8,0000	R\$684,9700
28041	Batedeira Planetária Digital Oster	UN	1,0000	2.701,0000	2.701,0000	9,0000	R\$2.701,0000
28042	Sanducheira Grill 2 Chapas	UN	1,0000	159,3700	159,3700	10,0000	R\$159,3700
28043	Climatizador Portátil 70L	UN	2,0000	3.451,3300	6.902,6600	11,0000	R\$6.902,6600
28044	Fogareiro 2 Bocas Elétrico	UN	1,0000	198,2700	198,2700	12,0000	R\$198,2700
28045	Kit 40 Pratos Rasos 27cm	UN	1,0000	962,6300	962,6300	13,0000	R\$962,6300
28046	Kit 40 Garfos Inox	UN	1,0000	80,9700	80,9700	14,0000	R\$80,9700
28047	Kit 40 Facas Inox	UN	1,0000	89,9700	89,9700	15,0000	R\$89,9700
28048	TV SMART 32" BIVOLT	UN	1,0000	1.542,6600	1.542,6600	16,0000	R\$1.542,6600
28049	Lavadora Brastemp 14 kg	UN	1,0000	2.613,0000	2.613,0000	17,0000	R\$2.613,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			19,0000				R\$44.571,5300
TOTAL			19,0000				R\$44.571,5300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II na Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, visando assegurar a adequada estruturação das unidades vinculadas à Secretaria, bem como proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais prestados à população.

A aquisição dos itens é indispensável para a manutenção, modernização e aparelhamento dos espaços utilizados no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e ações socioassistenciais, contribuindo para um ambiente mais funcional, seguro e adequado tanto para os servidores quanto para os usuários da política pública de assistência social.

Além disso, parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se desgastada em razão do tempo de utilização, apresentando limitações operacionais que comprometem a eficiência das atividades desempenhadas. Dessa forma, a renovação e complementação do patrimônio público possibilitarão maior eficiência na prestação dos serviços, redução de custos com manutenções corretivas e melhoria das condições de trabalho.

A contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para garantir o pleno funcionamento das unidades do Fundo Municipal de Assistência Social e a adequada execução das políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais será realizado em entrega única (integral), conforme as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de utilização anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, acompanhados dos respectivos manuais de instrução, certificados de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante, quando aplicáveis.

4.3. A entrega deverá ser efetuada no local indicado pela Contratante, em horário de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4.4. Todas as despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários à entrega dos produtos correrão exclusivamente por conta da Contratada.

4.5. Os materiais deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou em desacordo com as características exigidas.

4.6. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, a Contratante poderá rejeitar total ou parcialmente os produtos, devendo a Contratada providenciar sua substituição, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual.

4.7. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à qualidade, garantia e perfeita execução do objeto, permanecendo responsável por vícios ou defeitos que venham a ser constatados durante o período de garantia legal ou contratual.

DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato período no qual deverão ser executados e concluídos os serviços objeto da contratação.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. O recebimento do objeto será realizado em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo.

5.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos produtos, para fins de posterior avaliação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, funcionamento, especificações técnicas e conformidade dos materiais com as exigências contratuais.

5.4. O recebimento definitivo somente será efetivado caso os produtos atendam integralmente às especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5. Verificada qualquer desconformidade, defeito, vício, avaria ou divergência em relação às especificações contratadas, a Contratada será notificada para promover a substituição ou correção dos materiais, às suas expensas, no prazo fixado pela Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.6. A emissão do termo ou atesto de recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, qualidade, durabilidade e garantia dos produtos, permanecendo obrigada a reparar, substituir ou corrigir quaisquer irregularidades constatadas durante o período de garantia legal ou contratual.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não implica aceitação definitiva do objeto, nem afasta a responsabilidade da Contratada pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem
269	07	39	08	122	1929	2.807	44.90.52	129	Municipal

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido à contratada será efetuado pelo Município de Marzagão - GO em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada para liquidação e pagamento após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do contrato por parte da Administração Municipal.

Fica o pagamento condicionado à comprovação, por parte da contratada, da manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista por meio das certidões negativas de débitos válidas na data da liquidação financeira.

Marzagão, 17 de julho de 2026.

MARGARETE GUMARÃES DE OLIVEIRA RABELO
Fundo Municipal de Assistência Social